

Incentives News Flash n.º 9/2015 Create value with public funding



Açores 2020: Competitividade Empresarial - Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas (AAC) N.º ACORES-51-2015-04, o qual visa a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos sectoriais e regionais.

Natureza dos beneficiários

Empresas de qualquer natureza e qualquer forma jurídica, detidas maioritariamente por jovens empreendedores (*i.e.*, titulares de um nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os dezoito e os trinta e cinco anos, ou os titulares de mestrado ou doutoramento com idade até quarenta anos).

Tipologias das operações

São susceptíveis de apoio os projetos de investimento superior a Euro 10 mil e inferior a Euro 300 mil, que promovam a criação de empresas, detidas maioritariamente por jovens empreendedores, e se desenvolvam nas áreas da indústria, restauração, serviços e turismo.

Saliente-se que o presente AAC tem aplicação em todo o território da Região Autónoma dos Açores.

Crítérios de elegibilidade das operações

As operações devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ter asseguradas as fontes de financiamento e ser financiado pelo promotor com, pelo menos 25% dos custos elegíveis, mediante recursos próprios ou através de financiamento externo, de uma forma que não inclua qualquer apoio financeiro público;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da actividade e ter aprovados os projetos de arquitetura, os projetos de especialidades e as memórias descritivas do investimento, quando legalmente exigíveis;
- Ter uma duração máxima de dois anos;
- Apresentar viabilidade económico-financeira;
- Ter data de candidatura anterior ao início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data de candidatura (com exceção de adiantamentos, até 50%, e de estudos, desde que realizados há menos de 1 ano).
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de viaturas novas (desde que imprescindíveis para o projeto);
- Aquisição de tecnologias de informação e comunicação, serviços para o desenvolvimento de programas informáticos;
- Despesas com a criação e desenvolvimento de insígnias, marcas e coleções próprias, desenhos, modelos e patentes;
- Despesas referentes a ações de divulgação, promoção e *marketing*;
- Despesas inerentes à certificação de sistemas, produtos e serviços;
- Despesas inerentes à obtenção do rótulo ecológico;
- Custos associados aos pedidos de direitos de propriedade industrial;
- Custos com a elaboração da candidatura;
- Projetos de arquitetura e de engenharia;
- Despesas com TOC/ROC.

Crítérios de elegibilidade dos beneficiários

Os beneficiários devem cumprir os seguintes requisitos principais:

- Estar legalmente constituído e poder desenvolver as actividades abrangidas pelo Programa Operacional e pela tipologia de operações e investimentos subjacentes à candidatura;
- Possuir os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada;
- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Cumprir os critérios de PME.

Regras de elegibilidade das despesas

Consideram-se elegíveis as seguintes despesas principais:

- Custos salariais decorrentes da criação de emprego, desde que conduzam ao aumento líquido do número de trabalhadores do estabelecimento em causa e os postos de trabalho sejam preenchidos no prazo máximo de quatro meses, após a data de conclusão da operação;
- Construção de edifícios e outras construções e obras de adaptação e remodelação de instalações;

Crítérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização das candidaturas é baseada no indicador de mérito, determinado pelos seguintes critérios:

- A: Contributo do projeto para a consolidação financeira da empresa;
- B: Contributo do projeto para a inovação e diversificação da oferta;
- C: Contributo do projeto para a sustentabilidade económica, ambiental e social.

Taxas de financiamento, forma e limites de apoio

O incentivo assume a forma de incentivo não reembolsável e é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 40% para as ilhas de São Miguel e Terceira, 45% para as ilhas de Faial e Pico ou 50% para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo.

Adicionalmente, pode ser concedido um prémio de realização, após a conclusão do projeto.

O incentivo a conceber está limitado à aplicação dos auxílios de *minimis*.

Modalidades e procedimento para a apresentação de candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através do formulário electrónico no balcão Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

O prazo de candidaturas decorre desde 9 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2020.

A dotação prevista do fundo a conceber no âmbito do AAC N.º ACORES-51-2015-04 é de Euro 5 milhões.

Para mais detalhes, consulte o [Aviso para a Apresentação de Candidaturas \(AAC\) N.º ACORES-51-2015-04](#).

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.